



MUNICIPIO DE MANGA

CNPJ : 18.270.447/0001-46

PRÇA CORONEL BEMBÉM, Nº 1477, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO **Inexigibilidade**

Processo nº: 17 / 2023

Inexigibilidade nº: 7 / 2023

ANASTACIO GUEDES SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL de MANGA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, II, Lei 8666/93, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para Assessoria Jurídica especializada em licitações públicas e contratos administrativos com a resposta a questionamentos, emissão de pareceres conclusivos sobre dúvidas pontuais auxílio na implantação da Nova Lei (sem a elaboração de minutas e regulamentos). pelo valor GLOBAL de R\$30.000,00 junto ao fornecedor ROUTE EDITORA E TREINAMENTOS LTDA.

MANGA, Terça-feira 14 Fevereiro 2023

PREFEITO MUNICIPAL
ANASTACIO GUEDES SARAIVA